



# CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 175/2018

PUBLICADO EM: 17/12/18  
EDIÇÃO NÚMERO: 1331 - 24 pág.  
JORNAL: Diário Oficial

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, em especial, tendo em vista o disposto no Artigo 175 da Lei Municipal nº 2347 de 22 de dezembro de 2011 e atendendo a solicitação do processo protocolado sob nº 2932/2018.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder Licença com vencimentos, pelo prazo de **30 (TRINTA)** dias ao (a) Servidor (a) Público Municipal **JOAO DIAS MACHADO**, Motorista, do Plano de Cargos e Vencimentos da Câmara Municipal, lotado neste Órgão Público, referente à **Licença Especial** no período de **28/01/2019** ao dia **26/02/2019**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campo Largo, em 17 de Dezembro de 2018.

  
**BENTO ANTONIO VIDAL**

Presidente